



EDITAL UFMS/CPPP Nº 23 DE 2 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICAR O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMS PARA AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Direção do Campus de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 135/2018, Coun, de 28 de dezembro de 2018, torna público a Retificação do Resultado Final do processo seletivo de discentes dos cursos de graduação presencial nas seguintes ações do Programa de Assistência Estudantil da UFMS para 2019: auxílio-permanência, auxílio-alimentação, auxílio-moradia e auxílio-creche. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DA DESCLASSIFICAÇÃO

1. Ponta Porã

1.1.1 Auxílio Alimentação

NOME	PONT.	OBS.
FERNANDO AKIITO MOLTOCARO	3,72	Desclassificado (Art. 33, Inciso VII – Resolução COUN Nº 135 e Ponto 4.3 do Edital PROAES/UFMS Nº 03/2019)

1.1.2 Auxílio Creche

NOME	PONT.	OBS.
FERNANDO AKIITO MOLTOCARO	3,72	Desclassificado (Art. 33, Inciso VII – Resolução COUN Nº 135 e Ponto 4.3 do Edital PROAES/UFMS Nº 03/2019)

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Convocamos o/a discente relacionado no item 5 para a entrega do Termo de Compromisso referente ao recebimento dos auxílios listados no referido item.

3. DOS COMPROMISSOS

3.1.1. O/A discente selecionado/a para a obtenção de Auxílios deverá cumprir os compromissos e obrigações conforme a Resolução nº 135/2018 - Coun.

4. DOS PRAZOS DOS AUXÍLIOS

4.2.1. O mês de referência dos auxílios de que trata este Edital será abril de 2019, recebendo o recurso a partir de maio.

4.2.2. Os/As estudantes classificados e que constam neste Edital deverão entregar o Termo de Compromisso (Anexo I) na SECAE entre os dias 02 e 04 de março de 2019.

4.2.3. O/A estudante selecionado/a para o auxílio-creche não receberá o benefício nos meses de janeiro e julho;

4.2.4. O/A estudante selecionado/a por este Edital será acompanhado pela Equipe Técnica de Assistência Estudantil, e a renovação do auxílio estará condicionada ao cumprimento da Resolução nº 135/2018 - Coun, e à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS.

5. DOS/AS CONVOCADOS/AS DE PONTA PORÃ

5.3.1 Auxílio Alimentação

CLAS.	NOME	PONT.	OBS.
12	JOICE APARECIDA MIOTO	3,72	

5.3.2 Auxílio Creche

CLAS.	NOME	PONT.	OBS.
2	RODOLPHO GONCALVES CARVALHO	3,63	

CLÁUDIA CARREIRA DA ROSA
Diretora do Campus de Ponta Porã



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carreira da Rosa, Professor do Magisterio Superior**, em 02/04/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1151956** e o código CRC **05A75BE7**.

CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Referência: Processo nº 23454.000052/2019-61

SEI nº 1151956